



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 2.603 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**Prorroga a data de vencimento da Tarifa de Água e Esgotamento Sanitário e dá outras providências.**

**Considerando** a adaptação do novo Sistema de Informática nas repartições públicas Municipais, visando um melhor atendimento aos contribuintes,

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica prorrogada a data de vencimento da tarifa de Água e Esgotamento Sanitário, até o dia 23 de dezembro de 2015, em virtude da implantação do novo Sistema de Informática, sem acréscimos de juros moratórios.

**Parágrafo Único** – O pagamento será efetuado, exclusivamente, no caixa do Paço Municipal no horário de expediente, compreendido entre 9h30m à 16h.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 10 de dezembro de 2015.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município